



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 138/2014

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, alteração no Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, oferecido pela Unidade de Frutal - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, alteração no Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, oferecido pela Unidade de Frutal - UEMG.

Art.2º A alteração aprovada no *caput* deste artigo se refere à inclusão da disciplina Língua Portuguesa na modalidade EaD para complementação de carga horária total do referido curso.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2014.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG